



# PLANDHIS

PLANO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Foram realizadas 11 reuniões da Câmara Técnica de Revisão do PLANDHIS em 2018.

## REUNIÕES DA CÂMARA TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANDHIS EM 2019 :

- Reunião 12 – 04/04/2019 – Retomada os trabalhos com atualização de informações
- Reunião 13 – 08/05/2019 – Autogestão Parte I
- Reunião 14 – 29/05/2019 – Autogestão Parte II
- Reunião 15 – 19/06/2019 – Programa MORAVIDA – para mulheres vítimas de violência em estado de grave risco de vida
- **Reunião 16 – 17/07/2019 – PROGRAMA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

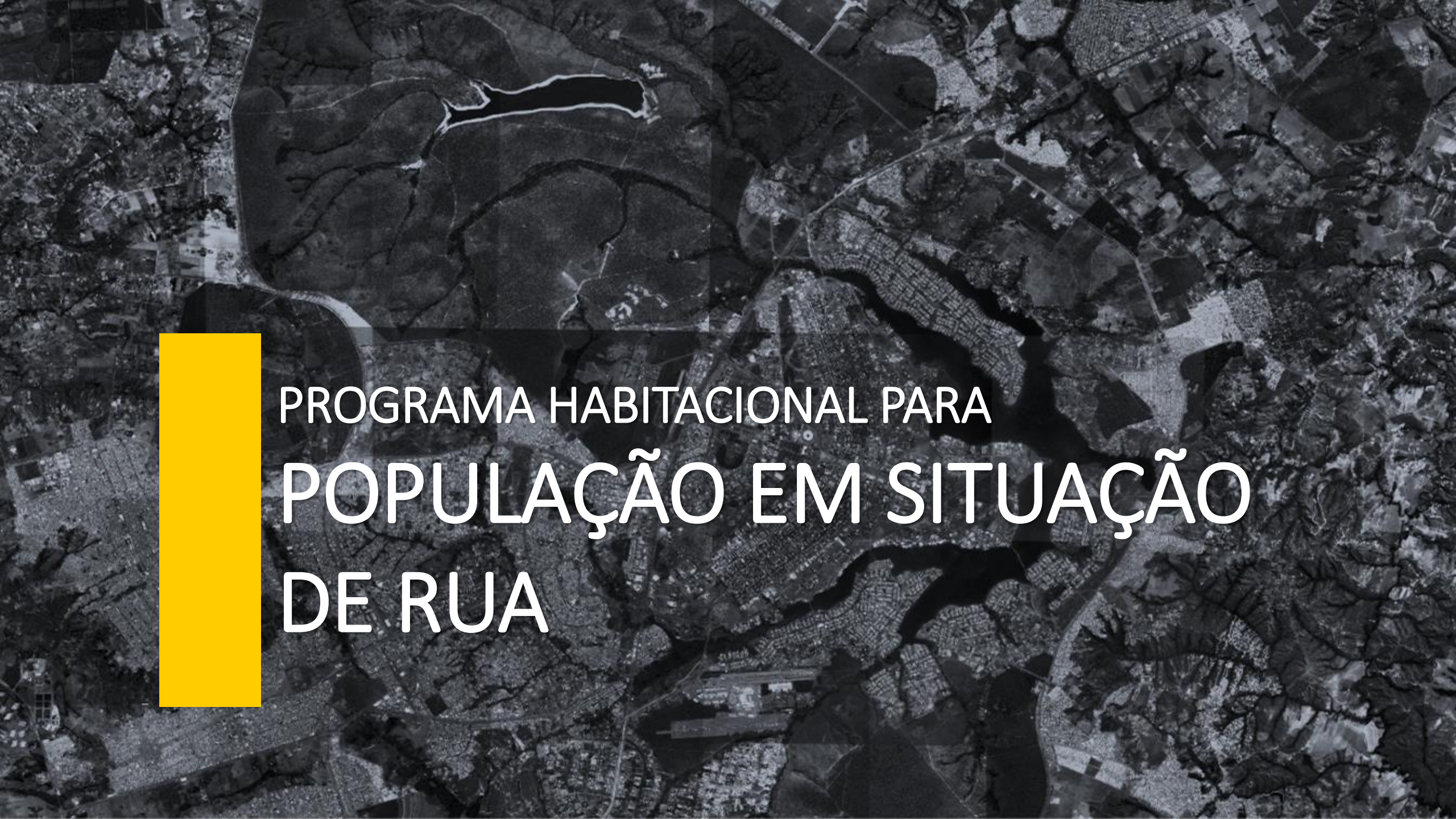


1. Reavaliar a obrigatoriedade das contrapartidas propostas às beneficiárias do MORAVIDA quanto a participação em oficinas de capacitação, ações socioeducativas e frequência no atendimento psicossocial;
2. Dar continuidade ao debate sobre a destinação das áreas para habitação – sugestão: no âmbito da Revisão do PDOT;
3. Convocar reunião sobre habitação com outros grupos (ex. quilombolas, indígenas, refugiados e imigrantes...);
4. Agendar Câmara Técnica Extra sobre Locação Social SUGESTÃO 25/09.

## CAPÍTULO ATUAL – Linhas Programáticas





An aerial, grayscale photograph of a city with a prominent winding river. The city's layout is dense and irregular, following the river's path. A solid yellow vertical bar is positioned on the left side of the image, partially overlapping the text.

PROGRAMA HABITACIONAL PARA  
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO  
DE RUA

O Programa específico para População em Situação de Rua, aqui também tratada como POP RUA, visa garantir o direito à moradia com soluções que atendam à heterogeneidade desse público no Distrito Federal e promovam a recuperação e a autonomia dos beneficiários com a integração de outras políticas públicas a fim de garantir o acesso e a continuidade no Programa.

## O Público Alvo

*“grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”*

Política Nacional para a População em Situação de Rua

Decreto nº 7.053 de 2009







**Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**



**Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**



**Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**



**Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**

<b>HABITAÇÃO</b>	<p><b>LEI nº 3.877 de 2006</b> Política Habitacional do Distrito Federal</p> <p><b>DECRETO nº 29.972 de 2009</b> Atendimento prioritário à moradia nos Programas Habitacionais do Governo do Distrito Federal</p>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<p><b>DECRETO nº 7.053 de 2009</b> Política Nacional para a População em Situação de Rua</p> <p><b>DECRETO nº 33.779 de 2012</b> Institui a Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal (Alterado pelo DECRETO nº 38.440 de 2017)</p> <p><b>LEI nº 5.165 de 2013</b> Dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal</p> <p><b>DECRETO nº 35.191 de 2014</b> Regulamenta a Lei nº 5.165, de 2013, que dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do DF</p> <p><b>PORTARIA nº 39 de 2014 (SEDEST)</b> Estabelece critérios e procedimentos que devem ser adotados para a concessão dos benefícios eventuais</p>
<b>TRABALHO</b>	<p><b>LEI nº 6.128 de 2018</b> Dispõe sobre reserva de percentual das vagas de trabalho em serviços e obras públicas para pessoas em situação de rua no DF</p>





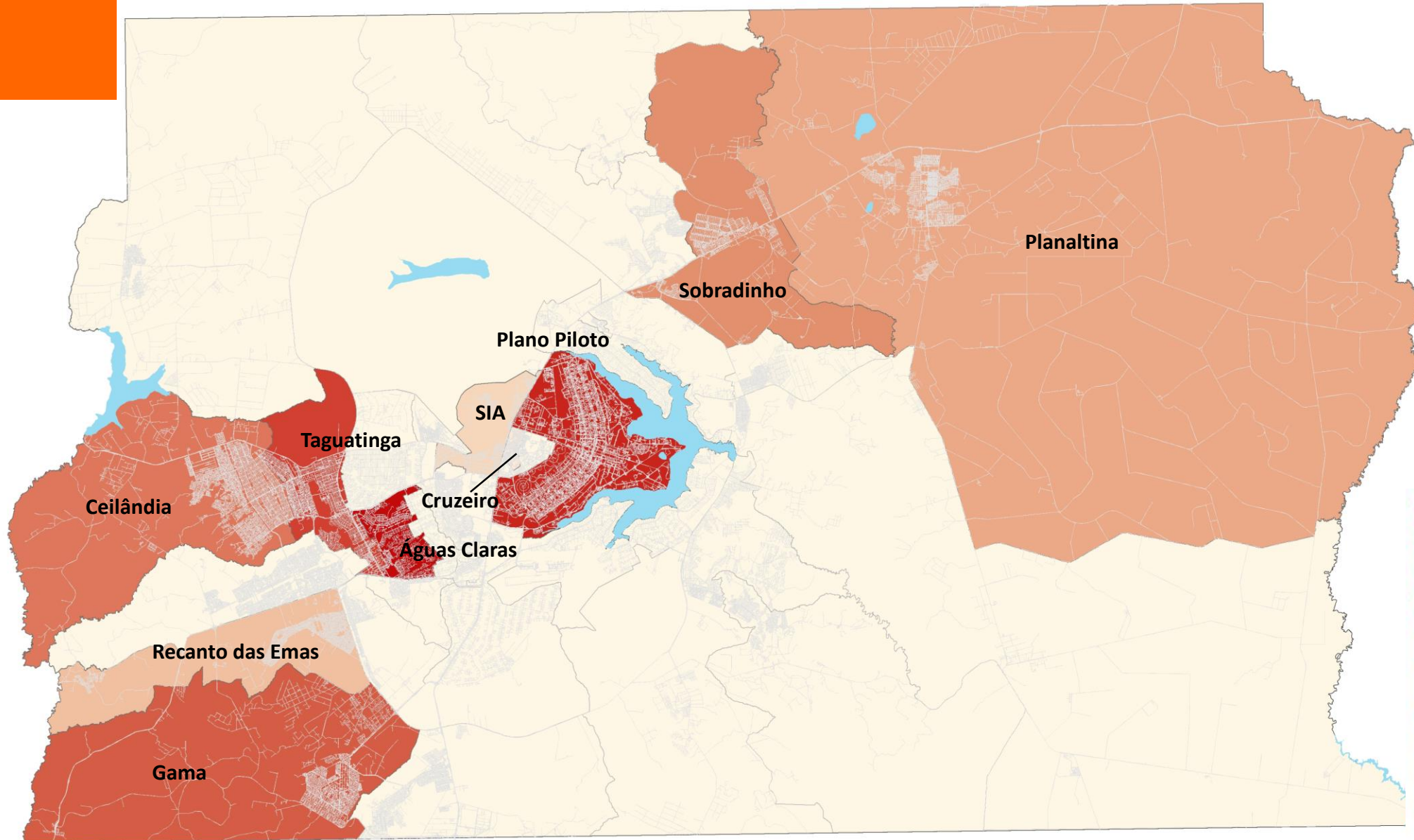
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO DF

**3424**  
pessoas

2734

79%  
recebem bolsa  
família  
RS48,00



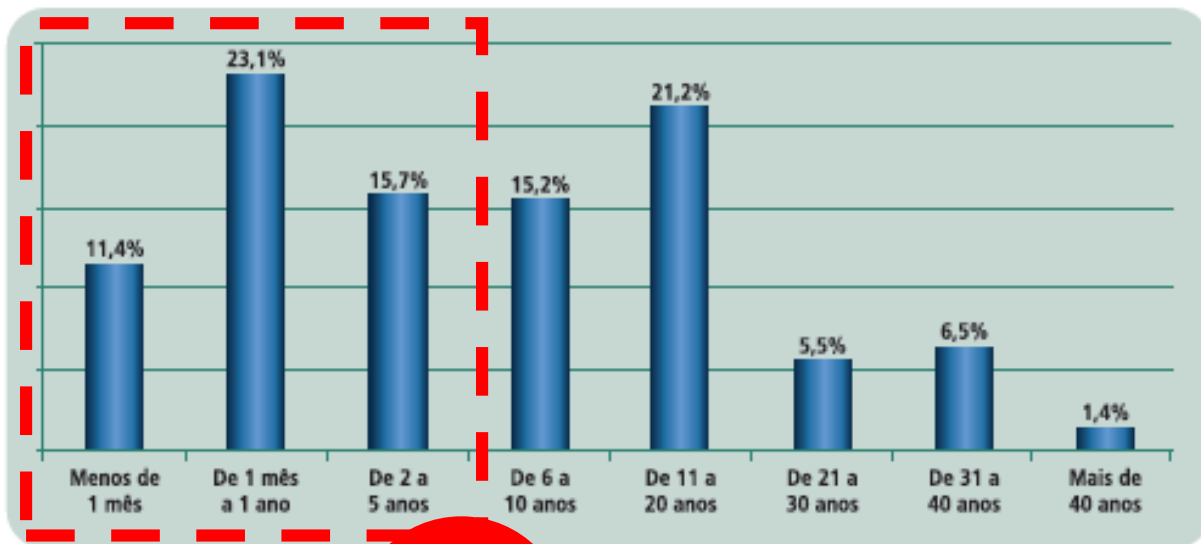


### CONCENTRAÇÃO POPRUA

	Águas Claras - 27%
	Plano Piloto - 25,1 %
	Taguatinga - 10,7%
	Gama - 6,3%
	Ceilândia - 5,5 %
	Sobradinho - 5,1%
	Planaltina - 4,5 %
	Recanto das Emas - 3,5%
	SIA - 2,2%
	Cruzeiro - 1,8%
	Sistema Viário

Fonte: Projeto Renovando a Cidadania, 2011 – Censo da População em Situação de Rua do Distrito Federal.

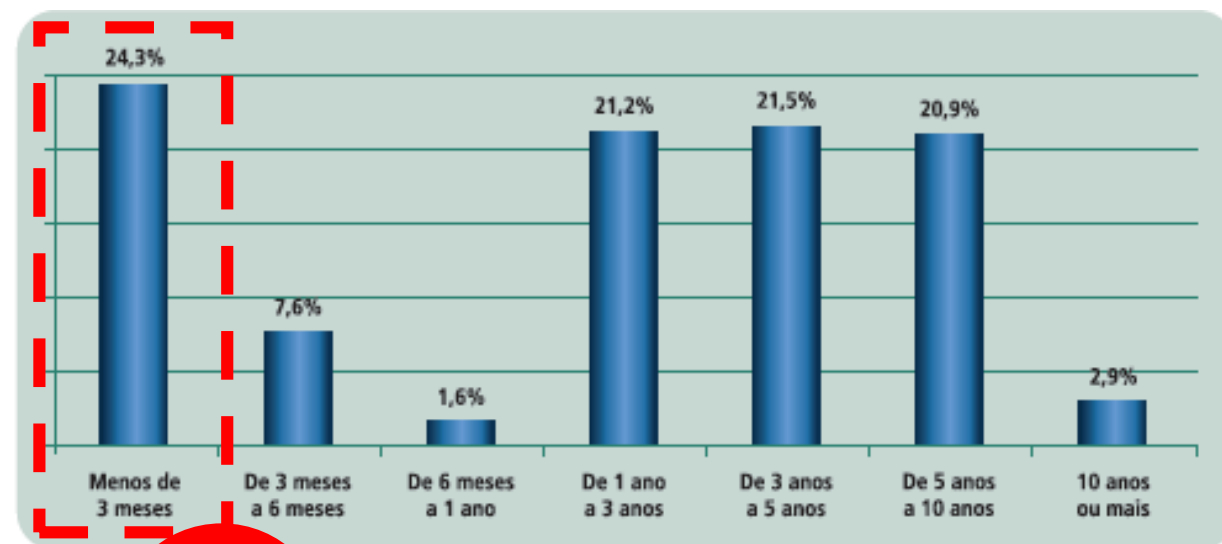
TEMPO DE MORADIA NO DF



PONTO  
DE  
ATENÇÃO

**50,2%**  
até 5 anos de DF

POPULAÇÃO DE RUA NO DF POR TEMPO DE SITUAÇÃO DE RUA



PONTO  
DE  
ATENÇÃO

**24,3%**  
menos de 3 meses  
Geralmente, não são absorvidos  
por políticas públicas



## ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. **Serviço de Atendimento Especializado: CREAS, Centro POP\***
2. Serviços de Acolhimento Institucional – casa de passagem, abrigo, república, casa lar, residência terapêutica
3. Abordagem Social
4. Benefício excepcional (600R\$ para aluguel até 6 meses)

## SAÚDE

1. **Consultórios na rua\***
2. Unidade Básica de Saúde - UBS
3. CAPS-Centro de Atenção Psicossocial
4. UPA - Unidade de Pronto Atendimento
5. Hospitais - Emergências
6. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

## TRABALHO

1. Programas de Qualificação
2. Intermediação de mão de obra

## EDUCAÇÃO

1. **Escola Meninos e Meninas do Parque \***

\* São serviços específicos à população em situação de rua

## SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

- Atendimento e atividades para desenvolvimento de sociabilidades;
- Orientação e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais;
- Espaços de guarda de pertences, higiene pessoal, alimentação e provisão de documento civil.

## SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

- Serviços de acolhimento temporário (90 dias) com garantia de proteção integral e privacidade; respeito aos costumes, às tradições e à diversidade;
- Prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculo e convívio familiares e/ou sociais e propiciar a autonomia dos acolhidos;
- Desenvolve condições para a independência e o auto-cuidado e promove o acesso à rede de qualificação e profissional com vistas à inclusão produtiva.

UNIDADES DE ACOLHIMENTO <sup>2</sup>

1. ADULTOS E FAMÍLIAS – 150 vagas

2. MULHERES – 35 vagas

3. IDOSOS DO SEXO MASCULINO – 20 vagas

4. ENTIDADES CONVENIADAS (18) – 943 vagas

**Total de vagas = 1.148 (33% da POP RUA DF)**

**2012**

- PLANDHIS aponta a necessidade de elaboração de diagnóstico para população em situação de rua

**2017**

- Início da revisão do PLANDHIS
- Organização *SEMINÁRIO HABITAÇÃO EM ÁREAS CENTRAIS DO DISTRITO FEDERAL*

**2018**

- Organização *OFICINA DE MORFOLOGIA URBANA NO SETOR COMERCIAL SUL*
- Participação *SEMINÁRIO CIDADANIA E DIGNIDADE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO DF*, organizado pelo Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos da UnB no Centro POP
- Imersão *HOUSING FIRST*
- Participação CIAMP/DF
- Articulação para a elaboração do diagnóstico
- 8ª Câmara Técnica de revisão do PLANDHIS: Locação Social e Moradia Primeiro
- Elaboração da 1ª Minuta de Decreto do Programa de Locação Social com o Moradia Primeiro

**2019**

- Assinatura da Ata de Reunião realizada junto ao UNFPA-ONU e aos parceiros, que acordou a elaboração do Diagnóstico para POP RUA voltado para habitação
- Participação no evento *DEBATES SOBRE PESQUISAS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA* promovido pelo Departamento de Serviço Social da UnB
- Organização *OFICINA DO PROGRAMA HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA*





03 e 04 de julho de 2019

**Participantes:**

- SEDUH
- SEDES
- CODHAB
- Revista Traços
- Barba na Rua
- Tulipas do Cerrado
- Gabinete Dep. Fábio Félix
- Adm. Regional Plano Piloto
- ONG Boação
- Representantes que se encontram em situação de rua.

**Objetivo:**

- Construção coletiva das Diretrizes Gerais



## 1. HOUSING FIRST

Método criado pelo psicólogo Sam Tsemberis nos EUA nos anos 1990 que define a moradia como serviço **imediato, permanente e ponto de partida** para o acesso aos demais serviços públicos.

### OBJETIVOS GERAIS

- Promover o acesso e a permanência à moradia
- Promover saúde e bem-estar dos beneficiários;
- Reintegrar as pessoas em situação de rua ao convívio social e ao mercado de trabalho;
- Possibilitar o apoio e o suporte necessário pelo tempo que for preciso, para garantir a permanência da pessoa na moradia.

Fonte: Guia Housing First Europa

## 2. CUIDANDO DA VIDA

Projeto piloto desenvolvido pela SEDES-DF com base nos métodos **Housing First** e **Tratamento Comunitário** destinado a pessoas em situação de rua usuárias de substâncias em grave exclusão social e em sofrimento social no território do Setor Comercial Sul.

### CARACTERÍSTICAS

- Recuperação social por meio da oferta de moradia com acompanhamento pelo tempo necessário a cada indivíduo;
- Envolve trabalho, cultura e esporte;
- Entidade executora como responsável por imóveis e por acompanhamento dos beneficiários.

## 3. PRÉDIO SOL NASCENTE

Projeto piloto da CODHAB-DF que destinou edificação no Sol Nascente com 12 unidades habitacionais para ex-moradores de rua **habilitados na política habitacional como vulneráveis**.

### PÚBLICO ALVO

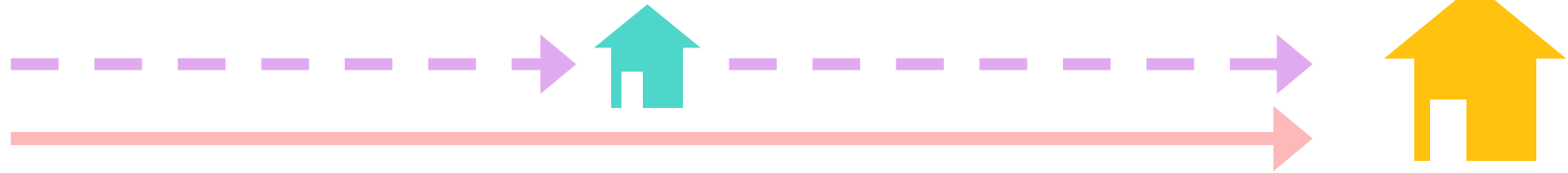
- Casal ou solteiro (a) com apenas um filho
- Ter saído da situação de rua
- Ter cadastro na CODHAB-DF
- Ter condições financeiras para pagar contas de água e de luz e se alimentar
- Não ser dependente de álcool nem de outras drogas
- Ter estabilidade psicológica para não voltar a usar drogas nem abandonar a casa

<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/em-projeto-inedito-no-df-predio-para-ex-moradores-de-rua-sera-inaugurado-em-ceilandia.ghtml>

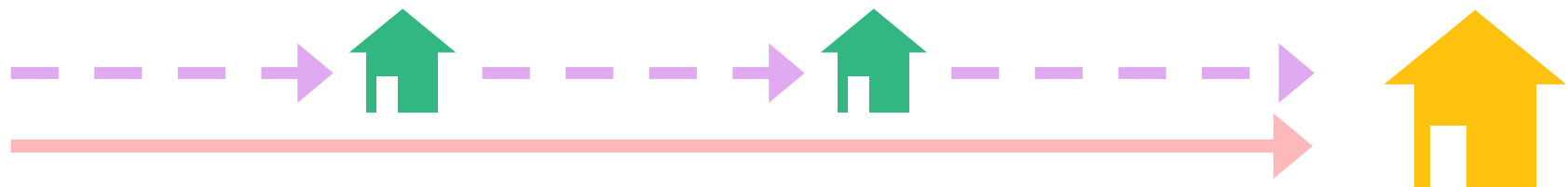
# POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

FLUXOS VARIADOS DE ACORDO COM A AUTONOMIA

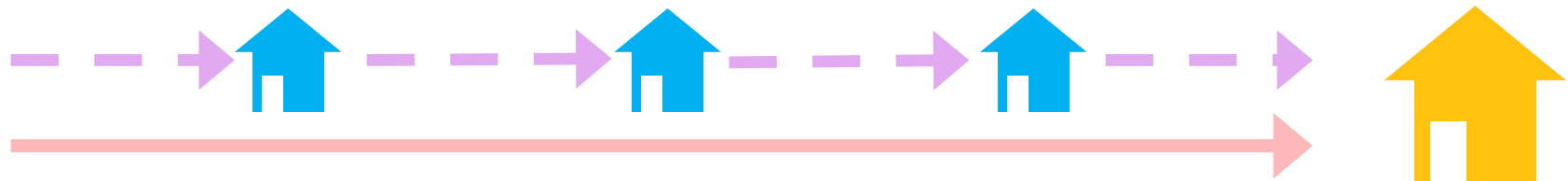
Alta autonomia



Média autonomia



Baixa autonomia



Baixíssima autonomia



Modelo 1    Modelo 2    Moradia    Habitação institucional e/ou coletiva



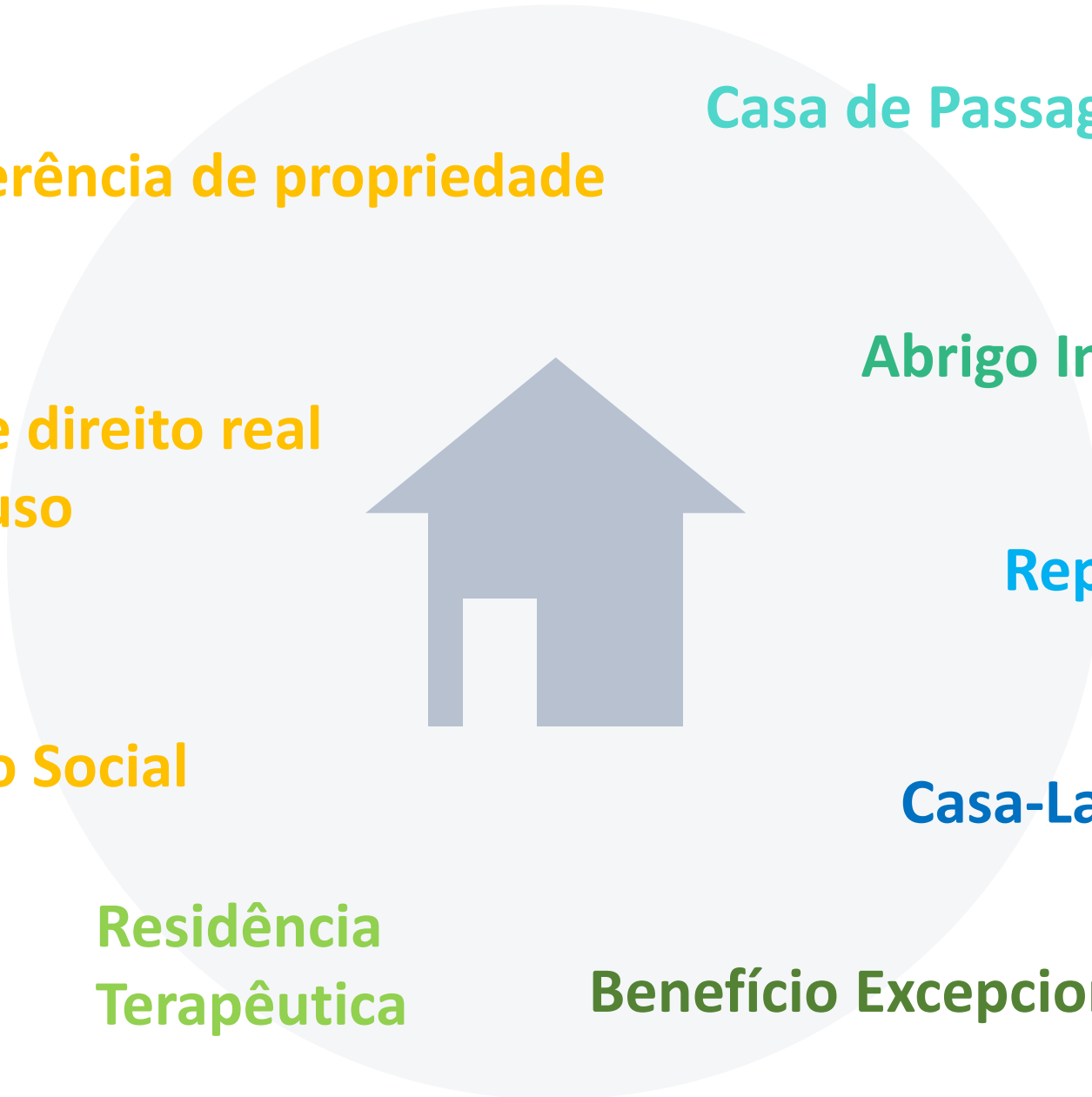




Moradia



Habitação institucional e/ou coletiva



Casa de Passagem

Transferência de propriedade

Abrigo Institucional

Concessão de direito real de uso

República

Locação Social

Casa-Lar

Residência Terapêutica

Benefício Excepcional

- **Heterogeneidade**
- **Escala e tempo**
- **Ver e ouvir** a pessoa em situação de rua
- **O estigma social**
- A **identificação** do que é uma **vida digna**
- A construção de uma política **intersectorial**
- A **implementação** da política
- O **acesso** à política pública de fato pela POP RUA
- Trabalhar os **diversos potenciais** da população em situação de rua
- A **adesão** dos proprietários de imóveis
- O provimento em **áreas urbanas consolidadas** - PLANDHIS
- A realização de uma **política INCLUSIVA** considerando as questões de gênero, de drogadição, etc
- O **CONFLITO com o comércio local** das áreas urbanas centrais e/ou consolidadas
- A **reinserção** social e econômica - o cotidiano e a **autonomia**
- A **quantificação e qualificação** da POP RUA no Distrito Federal





**PONTOS DE  
ATENÇÃO**

- A ADAPTAÇÃO DO BENEFICIÁRIO À NOVA REALIDADE
- A REINSERÇÃO SOCIAL
- O TRABALHO
- O ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
- O REPASSE DO BENEFÍCIO EXCEPCIONAL
- A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO EXCEPCIONAL
- OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- O INGRESSO NA LISTA DA SEDES E DA CODHAB
- A PERENIDADE DO PROGRAMA







- 1) Garantir **moradia** para a população em situação de rua do Distrito Federal com uma **política habitacional integrada** (Habitação, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Trabalho, Esporte e Lazer) e **continuada**;
- 2) Promover **qualidade de vida** e **autonomia** à população em situação de rua com o **acesso à moradia**;
- 3) Promover soluções habitacionais que **atendam à heterogeneidade** da POP RUA no DF com suas diferentes condições, desejos e necessidades;
- 4) Viabilizar o **Diagnóstico quantitativo e qualitativo** da população em situação de rua no DF com foco na habitação para embasar o programa habitacional específico;
- 5) Integrar **estruturas existentes** das demais políticas afins (ex: Centro POP, Aluguel Social);



- 6) Adotar **critérios e procedimentos adequados** às **especificidades** dessa população e à implementação do programa habitacional;
- 7) Assegurar o princípio da **transparência** em todos os processos envolvidos, incluindo a divulgação de dados atualizados em site oficial do governo, principalmente os referentes aos critérios de seleção dos beneficiados em todas as instâncias e aos dados quantitativos e qualitativos da política;
- 8) Garantir o **acesso** da população em situação de rua à política habitacional, considerando **diversos arranjos familiares**, os **jovens** e os **egressos do sistema prisional e das unidades de internação, sem distinção de gênero**;
- 9) Garantir o **acompanhamento multidisciplinar** por parte do governo que considere **necessidades individualizadas**, inclusive de **tempo de acompanhamento**;



- 10) Resguardar, promover e fortalecer **vínculos**, novos e já estabelecidos (pessoal, de lugar, de equipamentos sociais, etc), que formam uma **rede de relacionamentos** de cada indivíduo;
- 11) Promover a **inclusão social** da POP RUA nos programas de reabilitação de áreas centrais;
- 12) Promover a **adesão dos proprietários de imóveis** às políticas de locação social específicas para pessoas em situação de rua;
- 13) Fomentar **estratégias intersetoriais** para o **preparo** e **permanência** do beneficiário no Programa;
- 14) Promover a inclusão da **sociedade civil** na temática.





# OBRIGADO

DIRETORIA DE HABITAÇÃO – DIHAB/COPLU/SUPLAN

TEL.: 3214-4186

[eneida.aviani@seduh.df.gov.br](mailto:eneida.aviani@seduh.df.gov.br)

[julia.luna@seduh.df.gov.br](mailto:julia.luna@seduh.df.gov.br)

[marilia.melo@seduh.df.gov.br](mailto:marilia.melo@seduh.df.gov.br)

[manuella.coelho@seduh.df.gov.br](mailto:manuella.coelho@seduh.df.gov.br)

[raquel.vianna@seduh.df.gov.br](mailto:raquel.vianna@seduh.df.gov.br)

**BOLSISTAS**

[giovannagtm@gmail.com](mailto:giovannagtm@gmail.com)

[gabrielbuenosdf@gmail.com](mailto:gabrielbuenosdf@gmail.com)